

**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA****Aviso (extrato) n.º 11653/2023**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 30 postos de trabalho — assistente operacional.

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 30 postos de trabalho — Assistente Operacional

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, datada de 18 de abril de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável nos termos legais, tendo em vista o preenchimento de 30 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2023, na carreira/categoria de Assistente Operacional, e a seguir discriminados:

Referência A: Doze postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Cozinheira, para o exercício de funções no Serviço de Educação, da Divisão de Educação e Cultura;

Referência B: Seis postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para o exercício de funções no Serviço de Ambiente e Higiene Urbana, da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes;

Referência C: Dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Motorista, para o exercício de funções no Serviço de Educação, da Divisão de Educação e Cultura;

Referência D: Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Operador de máquinas, para o exercício de funções no Serviço de Rede Viária, da Divisão de Serviços Urbanos;

Referência E: Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Eletricista, para o exercício de funções no Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, da Divisão de Serviços Urbanos;

Referência F: Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Picheleiro/Canalizador, para o exercício de funções no Serviço de Manutenção e Gestão do Património Móvel e Imóvel, da Divisão de Serviços Urbanos;

Referência G: Cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Pedreiro/Trolha, para o exercício de funções no Serviço de Manutenção e Gestão do Património Móvel e Imóvel, da Divisão de Serviços Urbanos;

Referência H: Dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Cantoneiro, para o exercício de funções no Serviço de Rede Viária, da Divisão de Serviços Urbanos.

1 — Caracterização dos postos de trabalho — as constantes no anexo referido no artigo 88.º da LTFP e ainda as inerentes à prossecução das atribuições descritas nas atas n.º 1 das reuniões dos Júris de cada uma das referências a concurso e respetivamente constantes no aviso de abertura integral e na oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP), encontrando-se disponíveis na página eletrónica do Município de Ponte de Lima.



2 — Requisito habilitacional — escolaridade obrigatória, que consoante a idade será:

A 4.ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; o 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; o 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994, e o 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Requisitos específicos:

Referência C: Titularidade de Carta de Condução, válida, para as categorias B, C e D; de Carta de Qualificação de Motorista (CQM); de Carta de Tacógrafo de Condutor; de Certificado de Transporte Coletivo de Crianças (TCC).

Referência D: Titularidade de Carta de Condução, válida para as categorias B e C, preferencialmente com a categoria C1E; de Carta de Qualificação de Motorista (CQM).

4 — A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Município de Ponte de Lima em www.cm-pontedelima.pt, e afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

22 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz*, eng.º

316500042